MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para a copa e a cozinha do rancho do ComGptPatNavS, conforme o Documento de Formalização da Demanda nº 127/2026. A contratação tem por finalidade adequar esses ambientes às rotinas de preparo e distribuição de refeições, proporcionando condições adequadas de guarda e organização de utensílios, equipamentos e demais materiais, com melhor aproveitamento do espaço disponível, preservação das áreas de circulação e facilidade de limpeza.

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura, 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 09/11/2026 16:14:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura 2026

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760

Assinado de forma digital por GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Dados: 2026.11.09 17:32:58 -03'00'

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas